



**ATA DA REUNIÃO DE
DEZ DE NOVEMBRO DE 2020**

-----No dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

-----A senhora Presidente referiu que a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz informou que caso a reunião se alongue para o período da tarde não poderá estar presente, pelo que propôs que após o ponto 3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR da Ordem do Dia seja discutido o ponto 3.6 – ADIBER/MINUTA DO TERMO DE TRANSAÇÃO/PROPOSTA.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o segundo assunto da Ordem do Dia a ser discutido seja o ponto 3.6 – ADIBER/MINUTA DO TERMO DE TRANSAÇÃO/PROPOSTA.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL/EMPREITADA “EN342, KM 76+450, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES” / CONCLUSÃO DOS TRABALHOS-----

3.3 – FUNDO AMBIENTAL/CONTRATO DE FINANCIAMENTO/CONDOMÍNIO DAS ALDEIAS/PROGRAMA DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA-----

3.4 – TRILHOS DO ZÊZERE/CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS/RATIFICAÇÃO	-----
3.5 – PASSADIÇOS DO CERRO DA CANDOSA/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO	-----
3.6 – ADIBER/MINUTA DO TERMO DE TRANSAÇÃO/PROPOSTA	-----
3.7 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/PROCESSO:394/20.1BECBR	-----
3.8 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS	-----
3.9 – APIN/PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DA APIN	-----
3.10 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CICLOVIA URBANA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA – REVISÃO DE PROJETO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO	-----
3.11 – OBRAS PARTICULARES/ADVANCED GREEN – ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA	----
3.12 – OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO SIMÕES FERREIRA	-----
3.13 – 15ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020	-----
3.14 – 11ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020	-----
3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que faz parte da ordem de trabalhos o assunto ADIBER/MINUTA DO TERMO DE TRANSAÇÃO/PROPOSTA tendo para o efeito solicitado a presença do senhor Dr. Bolota Belchior, advogado da Câmara Municipal neste processo, para proceder aos devidos esclarecimentos, tendo-lhe sido comunicado a sua impossibilidade de estar presente devido a julgamento, pelo que caberá à sua pessoa prestar alguns esclarecimentos no âmbito do teor do documento que irá ser analisado.	-----
-----Proseguiu, informando que, no p.p. dia 06.11.20, foi assinado o Protocolo para a proposta de Criação da AIGP (Área Integrada de Gestão da Paisagem de Alvares) e a preparação da OIGP (Operação Integrada de Reconversão da Paisagem), cerimónia que teve lugar no Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, em Alvares, cerimónia presidida pelo senhor Ministro do Ambiente, Eng. João Pedro Soeiro de Matos Fernandes. Referiu que o referido protocolo tem como entidades signatárias, que se afirmam como empenhadas na preparação, constituição e lançamento de uma	

Área Integrada de Gestão da Paisagem de Alvares o Núcleo Fundador de Intervenção Florestal da Ribeira do Sinhel, Câmara Municipal de Góis, Junta de Freguesia de Alvares, Associação Florestal do Concelho de Góis, Instituto Superior de Agronomia, CELPA- Associação da Indústria Papeleira, Altri Florestal SA, The Navigator Company SA, e Associação Natureza de Portugal, em associação com a World Wide Fund for Nature. Tal como referiu, este protocolo consubstancia-se da constituição de uma área integrada de gestão da paisagem na freguesia de Alvares, tendo uma terminologia própria a qual é objeto de financiamento, estando a ser elaborada uma candidatura no âmbito do Fundo Ambiental para que haja financiamento. Referiu que foi dirigido convite à Associação Florestal do Concelho de Góis para ser a Entidade Consultora e de Acompanhamento neste processo.-----

-----Relativamente ao investimento que a Lusiaves pretende realizar em Góis, referiu que contactou o senhor Dr. Nuno Maurício, adjunto do Presidente, para que lhe fizesse o ponto de situação quanto aos processos relativos à zona da Carvalhinha e ao Vale da Lapa. Referiu que tanto o processo de Carvalhinha, como o de Vale da Lapa aguardam a emissão da Declaração de Impacte Ambiental por parte da CCDRC para se proceder à alteração ao PDM necessária para viabilizar o investimento, tendo para o efeito prestado os necessários esclarecimentos.-----

-----Referiu que, no dia 28.10.28, realizou-se a Assembleia Geral da APIN na qual foi apresentado o Orçamento para 2021, tendo sido também abordado aquilo que poderá denominar de Prestação de Contas relativamente ao ano em curso, tendo os presentes ficado conscientes do exercício que irão ter no ano de 2021. Contudo, referiu que o trabalho não poderá ser visto somente no ano de 2020, até porque a implementação do novo sistema de contabilidade não permite que façamos orçamentos reduzidos a um ano, ou seja, a Câmara Municipal terá que apresentar um orçamento que tenha uma previsão de investimentos até ao ano de 2025, sendo que irão aparecer rubricas relativas ao ano de 2021 a 2025. Referiu que a APIN apresentou um trabalho bastante interessante porque mostrou a realidade dos factos, ou seja, daquilo que se pretende investir, o Plano de Atividades para 2021, porém deu-nos a panorâmica dos resultados do exercício que

irão ser apresentados em 2021, bem como termos uma noção de quais são os efeitos e as consequências nos anos seguintes. Referiu ser sua opinião que o panorama não é satisfatório, realçando tratar-se do primeiro ano de exercício, sendo este efetivamente um ano diferente de todos, porque ninguém contava com as questões da pandemia, tendo sido deliberado como medida de apoio às famílias que ao longo de três meses, se aplicasse o tarifário social, sendo que esta decisão teve também um custo para o exercício da APIN. Sobre os resultados que se esperam, os quais não são satisfatórios, havendo o benefício da dúvida, por se tratar do primeiro ano de exercício, entende que temos que acreditar que é por ser mesmo o primeiro ano e, por 2020, ser um ano atípico.-----

-----Referiu que, presentemente, ainda nenhuma Câmara Municipal foi ressarcida do valor que tem direito pelo período transitório, pelo que isso irá fazer-se refletir no exercício do ano de 2020. Referiu que na apresentação das contas o montante a ressarcir aos Municípios ultrapassa os dois milhões de euros referente ao período transitório, 12 meses, terminando a 31.12.2020, sendo que o valor a ressarcir à Câmara Municipal de Góis é de cento e oitenta mil euros da prestação de serviços, sendo que ao nível de pessoal o valor ultrapassará os quatrocentos mil euros. Pelo que se a APIN não ressarcir os Municípios significa que irá, naturalmente, influenciar quer o orçamento municipal para o ano 2021, quer a prestação de contas a apresentar em abril de 2021, sobretudo naquilo que é a cobrança da receita. Sobre a cobrança da receita referiu ter reunido com o Dr. Rui Simões e com a senhora Dr.ª Liliana Serra para que algumas dúvidas fossem desmistificadas.-----

-----Mais referiu que acreditamos que os resultados em questão é por se tratar do primeiro ano, sendo que, possivelmente, terá de haver um controlo em algumas despesas sendo necessário olhar para os documentos de forma séria e fazer-se uma análise técnica. Referiu que na sua opinião o estudo realizado tinha que garantir a sustentabilidade da empresa, sendo sua convicção que havia de haver também alguma responsabilidade por parte da empresa que o efetuou, e se o estudo, efetivamente, correspondia à realidade e às evidências do território. Referiu que não podia ser contabilizado 100% de saneamento em todos os concelhos, por não ser uma realidade, nomeadamente no

concelho de Góis, a par com a cobrança do IVA. Referiu que sobre a questão do IVA, o parecer foi solicitado pela APIN à AT, no mês de abril, tendo sido rececionada resposta durante o mês de outubro, verificando-se a cobrança ilegal de IVA, sendo que terá de haver uma retificação da faturação emitida até à presente data, estranhando que a empresa que efetuou o estudo não tenha explorado a questão do IVA. Referiu o Orçamento para o ano de 2021 foi aprovado, assim como o Regulamento Interno da APIN. Referiu que no ponto referente a Outros Assuntos de Interesse para a Sociedade foi proposto o aumento do tarifário para o ano de 2021, apenas nos consumos variáveis, excluindo as taxas fixas. Apesar de ser considerado um valor irrisório, é um facto que se consubstancia numa receita de cerca de cento e cinquenta mil euros para a APIN ao longo do ano de 2021, tendo sido sugerido pelos acionistas que não houvesse aumento, porém a situação é complicada, não sendo esse valor que vem resolver a situação atual da APIN. Referiu que a Entidade Reguladora é que exige que se dêem sinais evidentes, claros e objetivos de que a empresa está no caminho da existência de entrada de receita. Referiu que a empresa vive das cotizações, o capital social, pelo que também se pensou da existência, para o ano de 2021, de uma quota suplementar assumida por cada município de forma a não haver aumento no tarifário variável. Sendo que feita a votação houve oito votos contra, no qual se inclui o Município de Góis, e dois a favor do aumento do tarifário, dos Municípios de Alvaiázere e Lousã.-----

-----Ainda sobre a adesão à APIN, referiu que no momento em que a Câmara Municipal aderiu a esta empresa intermunicipal foi assinado o contrato de gestão delegada, pelo que vários contratos da autarquia se encontram a transitar, paulatinamente, para a APIN, sendo um destes o acordo de cessão de posição contratual onde também transita o contrato que o Município tem com a ERSUC, assunto que, no seu entender, terá de ser objeto de deliberação da Câmara Municipal pelo que solicitou ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal que se pronunciasse sobre de quem é a competência para deliberar sobre esta questão. Referiu que no dossier que irá facultar existe um relatório relativo à vistoria feita às infraestruturas existentes no concelho, tendo acompanhado o levantamento a senhora Chefe da DGUPA, Eng.ª Lurdes Rodrigues, a senhora Eng.ª

Luciana Dias e o Encarregado, senhor Luís Anjos. Mais referiu que o Executivo terá que tomar uma decisão relativa à alienação das viaturas, tendo para o efeito sido elaborado um documento, sendo que a decisão a tomar é se desejamos alienar o referido equipamento pelo valor patrimonial ou pelo imobilizado, tendo para o efeito prestado alguns esclarecimentos, sendo um dos assuntos a discutir em reunião de trabalho com o Executivo. -----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a senhora Dr.^a Isabel Damasceno pela sua eleição para Presidir à CCDRC, congratulando-se pela eleição das Vice-Presidências, dirigindo uma palavra de gratidão ao Dr. Jorge Brito, sendo digno do nosso mérito pela excelente prestação que fez no exercício das suas funções com Secretário Executivo da CIM RC.-----

-----Terminou, dando conhecimento que reuniu com a Direção da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal de Pedrogão Grande, tendo sido apresentada uma proposta para Góis acolher uma extensão desta componente de educação e de formação, onde serão ministrados cursos de formação pós-laboral, sobretudo no âmbito das RVCC, sendo que também são Centro Qualifica, ficando também em Góis uma extensão do Qualifica. Referiu ser uma proposta interessante, sendo entendimento que o protocolo que vier a ser celebrado terá um período de cinco anos, sendo as garantias deste a criação de um posto de trabalho, sendo assumido também o arrendamento das instalações onde vier a funcionar, caso haja lugar a pagamento, e também os consumíveis, pelo que o protocolo será presente ao Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que na sequência das palavras da senhora Presidente relativamente à APIN, aprez-lhe mencionar a sua preocupação, nomeadamente, no que diz respeito à alienação do Parque Automóvel entendendo que deve ser um assunto bem estudado no sentido de se ter conhecimento da existência de algumas viaturas que devem ficar ao serviço da Câmara Municipal. Referiu ser importante que o Executivo reúna com o Conselho de Administração da APIN, devendo estar presente o Dr. Rui

Simões, para a prestação de esclarecimentos relativos ao parque de viaturas e também ao consumo de água, em virtude da existência de um número considerável de faturas com um valor significativo pelo que entende que se trata de um assunto que merece ser debatido.-----

-----De seguida, dirigiu as suas felicitações na Pessoa da senhora Presidente da Câmara Municipal pelo Município de Góis ter sido nomeado, pelo Conselho da Região Centro, para Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES) como representante das Autarquias Locais do Centro no CES (Conselho Económico e Social), sendo uma honra ver o nosso Município representado num órgão a nível nacional.-----

-----Referiu que, na última reunião da Câmara Municipal questionou sobre o ponto de situação sobre o processo judicial com a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra relativamente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, pelo que reiterou a sua questão no que concerne à existência de algum desenvolvimento neste processo.-----

-----Mais referiu que, no dia 06.11.20 foi publicado no D.R. a Portaria 262/2020, a qual estabelece as condições de funcionamento e identificação dos estabelecimentos de alojamento local, realçando a importância da divulgação no nosso concelho pelos estabelecimentos de alojamento local.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as felicitações dirigidas à sua Pessoa no âmbito de o Município de Góis ter sido designado para a Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES) como representante das Autarquias Locais do Centro no CES (Conselho Económico e Social).-----

-----No que concerne ao referido processo judicial informou que solicitou ao Dr. João Ramalhete, Consultor Jurídico neste processo, que informasse qual o ponto de situação deste, sendo que até ao momento ainda não rececionou qualquer comunicação nesse sentido.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que irá apresentar duas situações relativas a estacionamento de viaturas as quais entende que são facilmente passíveis de ser alteradas. A primeira incide sobre o estacionamento

existente no Largo da Igreja, Vila Nova do Ceira, em frente à Igreja Matriz, junto à entrada dos estabelecimentos locais ali existentes. Referiu que no estacionamento à porta do talho tem um chapéu de sol, no âmbito das medidas impostas pela DGS face à Pandemia que se vive no sentido de haver distanciamento social entre os clientes para que os mesmos não tenham que esperar ao sol, verificando-se que o estacionamento junto à porta da farmácia também está vedado, estando somente os estacionamentos vagos junto à Cooperativa e Cabeleireiro. Acresce a estas situações que pela inexistência de passeio as viaturas que ali estacionam não deixam espaço suficiente para que quem deseja entrar/sair dos referidos estabelecimentos comerciais, sendo um grande constrangimento para a circulação de pessoas, sobretudo as pessoas com mobilidade condicionada. Pelo que questionou se não poderá ser equacionada hipótese de o referido estacionamento se deslocar para o outro lado desta via, bem como ser feito um passeio junto dos estabelecimentos comerciais para assim permitir que haja uma separação entre a via de circulação e a entrada destes. A segunda situação prende-se com o estacionamento existente em ambos os lados na Rua Eng. António Barata Garcia o que em nada facilita a circulação em ambos os sentidos, uma vez que a existência de viaturas ali estacionadas condiciona muito a passagem de duas viaturas ao mesmo tempo, podendo chegar a ocorrer algum tipo de acidente. Neste sentido questionou se também não poderá ser equacionada a hipótese de somente existir estacionamento de um dos lados da via de maneira a facilitar a circulação de trânsito. -----

----Uma outra situação está relacionada com os horários de funcionamento do serviço de Balcão Único e do serviço de Tesouraria, dado que o primeiro encerra às 16.30 horas e o segundo às 16.00 horas, assim sendo se um utente se dirigir ao Balcão Único, depois das 16.00 horas a fim de obter algum documento passível de pagamento, não será possível pois a Tesouraria já estará encerrada. Pelo que questionou da possibilidade desta situação ser alterada.-----

----Por último questionou sobre o ponto de situação da Pandemia COVID-19 no nosso concelho.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que relativamente à questão dos estacionamento exposta irá dar indicações aos serviços para verificação das mesmas e apresentação de um novo projeto de estacionamento para as zonas em questão.-----

-----Relativamente ao serviço de Balcão Único informou que encerra às 17.00 horas, porém para efeitos de pagamento de taxas o horário fixado é até às 16.00 horas, porquanto é nessa hora que encerra a tesouraria, podendo efetivamente o respetivo pagamento ser efetuado por transferência bancária, tendo o munícipe que remeter o comprovativo de pagamento à Câmara Municipal. Referiu que o serviço de tesouraria encerra às 16.00 horas para que até às 17.00 horas tenha possibilidade de conciliação com outros serviços e com o próprio de proceder à conferência de todos os movimentos diários. Porém, irá verificar a situação no sentido deste horário poder vir a ser reajustado.-----

-----Quanto à situação no nosso concelho relativa aos casos existentes no âmbito da Pandemia COVID-19 referiu que até ao dia de ontem existiam três casos ativos, dois destes acabam o isolamento no dia de hoje, quatro pessoas em isolamento profilático e apenas um caso ativo.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que também trazia a questão relacionada com o facto de a senhora Presidente em anterior reunião da Câmara Municipal ter mencionado a Assembleia Geral da APIN, pelo que desejava ter conhecimento sobre as deliberações tomadas, nomeadamente a relativa ao IVA. Sobre esta, referiu que foi a mesma abordada várias vezes, em sede do Executivo, e até à data, não tinha havido qualquer resposta, tendo sido referido o parecer da entidade competente, e que em face da informação agora reportada na sequência da emissão do respetivo parecer, outra resposta não era de se esperar se não a que foi dada, porquanto em anteriores situações idênticas também era essa a posição da AT, como já se havia referido. Referiu que tem tomado com posição ser favorável à permanência do Município de Góis na APIN, mas fica preocupado com a informação prestada pela senhora Presidente, sendo efetivamente objeto de preocupação de todos. Quanto à questão da alienação das viaturas referiu que terá que ser um assunto ponderado, acautelado e

verificados todos os prós e contras para que não se prejudique a Câmara Municipal na decisão a tomar.-----

-----Referiu que na passada reunião da Câmara Municipal fez referência que desejava ter conhecimento do número de animais de companhia e errantes que foram objeto de esterilização no âmbito da campanha levada a efeito pela Câmara Municipal, pelo que questionou se existe um documento com esses mesmos dados e se o mesmo lhe poderá ser facultado. Relativamente à intervenção realizada na Biblioteca Municipal António Francisco Barata questionou se esta já se encontra concluída. -----

-----Quanto ao recente acidente ocorrido na Av. Padre António Dinis mencionou que se trata de um assunto grave uma vez que o mesmo teve origem pelo facto de uma viatura circular na faixa de rodagem errada por causa da falta de reposição do piso na zona que foi, há já algum tempo, intervencionada pela Câmara Municipal. Referiu que é urgente a reposição do piso nesta zona para que situações semelhantes não venham a acontecer, realçando a existência de outras situações nas vias dentro da vila que também devem ser resolvidas.-----

-----Relativamente à exposição fotográfica “Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, promovida pela CIM RC, a qual se encontra patente no Bar da Casa da Cultura de Góis, referiu que o espaço que acolhe a mesma não foi o melhor por não permitir uma apreciação digna das fotografias expostas, compreendendo que há uma calendarização que terá que ser cumprida por todos os Municípios, contudo entende que efetivamente esta poderia estar exposta, ao público, num outro lugar que permitisse admirar de uma outra forma o conteúdo da exposição.-----

-----Quanto à intervenção feita no açude existente no rio Ceira, na localidade de Carcavelos, questionou se a obra já se encontra concluída, porque do que pôde constatar in loco, apraz-lhe mencionar que em termos de segurança nada lhe apraz registar, porém em termos paisagísticos não poderá classificar esta da mesma forma porque considera estar uma aberração. Entende que se poderia ter feito um outro trabalho de maneira a que se adequasse a toda a sua envolvente, ou seja, os acabamentos poderiam ter sido feitos em pedra de maneira a adequar-se à paisagem não descaracterizando todo este

espaço natural.-----

-----No que concerne à operação da GNR denominada “Censos Sénior 2020”, ocorrida durante o mês de outubro, com o objetivo de identificar a população idosa, que vive sozinha e isolada, questionou se a Câmara Municipal tem os dados relativos ao concelho de Góis e se também participou juntamente com a Equipa da GNR neste levantamento, bem como se existe algum tipo de acompanhamento por parte do serviço de ação social da Câmara Municipal a esta faixa etária da população.-----

-----A senhora Presidente sobre as questões apresentadas pelo senhor Vereador referiu que quanto à situação do açude de Carcavelos esteve no local antes e depois da obra realizada, tendo para o efeito realizado registo fotográfico, pelo que também não gostou do resultado final da mesma a nível paisagístico. Referiu que se efetuou um trabalho interessante tendo a acessibilidade a este ponto de água sido beneficiada, tendo dado indicações aos trabalhadores da Câmara Municipal para que fizessem um trabalho enquadrado em toda a envolvente e com o material adequado ao que estava já na antiga construção, facto que não se concretizou pelo que lamenta que as suas indicações não tenham sido cumpridas.-----

-----Quanto ao acidente na Av. Padre António Dinis referiu que efetivamente o piso já deveria estar em condições para que as viaturas circulassem com segurança no lado da faixa de rodagem que foi objeto de intervenção na obra realizada neste local, realçando que aquando a obra não foi calculado o valor para a respetiva pavimentação, tendo sido dadas indicações ao senhor Chefe do GAP para pedir orçamento para pavimentação do piso. Porém, os trabalhos ainda não foram efetuados porquanto lhe foi comunicado pelos serviços que o piso tem de abater para que se proceda à respetiva pavimentação, facto que até à data impediu que se intervencionasse, pelo que irá ter que reiterar as suas indicações para que o piso seja definitivamente objeto de pavimentação.-----

-----Quanto à operação da GNR “Censos Sénior 2020” referiu não ter dados suficiente sobre o assunto para poder esclarecer o senhor Vereador pelo que irá solicitar informação ao serviço de ação social sobre este assunto para que oportunamente possa prestar os melhores esclarecimentos.-----

-----Quanto à exposição fotográfica “Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, da CIM RC, patente no Bar da Casa da Cultura, referiu que partilha da mesma opinião do senhor Vereador por entender a existência de outros espaços de maior dimensão que a poderiam acolher.-----

-----Sobre a empreitada da Biblioteca Municipal António Francisco Barata referiu que o caderno de encargos não contemplava a pintura do edifício pelo que se teve que solicitar à empresa orçamento para que o imóvel fosse pintado. Referiu que a senhora Dr.^a Vicência Oliveira a questionou sobre a possibilidade de o espaço interior poder vir a ser pintado para que tivesse um outro acolhimento quando os serviços abrirem ao público, pelo que presentemente a parte interior se encontra a ser pintada para que a curto prazo os serviços possam funcionar, novamente, neste espaço.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que se congratulou pela iniciativa realizada sobre a criação da Área Integrada de Gestão da Paisagem de Alvares (AIGP) referindo ser mais uma oportunidade de se aproveitar um modelo de gestão florestal o qual pelo número de entidades parceiras poderá traduzir-se numa mais valia para a gestão florestal no nosso território.-----

-----Referiu que, na última reunião, o senhor Rui Manuel Oliveira Rosa, em substituição da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, questionou o porquê de na Rua D. Luís da Silveira não existir os três últimos dígitos do código postal, pelo que consultado os respetivos serviços efetivamente existe essa lacuna, sendo que irá ser a situação apontada objeto de regularização. -----

-----No que concerne ao Projeto BUPI - Balcão Único do Prédio, desenvolvido no concelho de Góis referiu que a senhora Eng.^a Luciana Dias elaborou uma informação sobre todo este processo, a qual será facultada ao Executivo, sendo que presentemente o projeto se encontra estagnado havendo necessidade sensibilizar e informar os proprietários para o registo das propriedades em falta. -----

-----Quanto à questão exposta pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz sobre o estacionamento no centro da Várzea Grande referiu que já foram feitas várias tentativas para reorganizar o trânsito nesta zona, sendo que efetivamente este

poderá ser organizado de forma circunstancial ou de forma mais organizada, concordando com a dificuldade em circular na Rua Eng. António Barata Garcia aquando o estacionamento preenchido em ambos os lados da via.-----

-----Relativamente à listagem solicitada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio sobre a Campanha de Esterilização levada a efeito pela Câmara Municipal referiu que, neste momento não existe um documento com informação detalhada, porém considera que esta iniciativa foi bem acolhida, andando na ordem dos 130 animais objeto de esterilização, faltando ainda alguns dados por parte do senhor veterinário que presta serviço à Câmara Municipal.-----

-----Quanto à obra realizada na Av. Padre António Dinis referiu que tem feito alguma pressão junto dos Técnicos para que se proceda à pavimentação do piso, sendo que tem obtido como resposta que o piso terá que estar bem consolidado pelo que não é aconselhado que se faça a pavimentação final porquanto, posteriormente, irá verificar-se abatimento do piso. -----

-----Terminou a sua intervenção congratulando-se pela nomeação da senhora Presidente da Câmara Municipal, representante do Município de Góis, para o cargo que irá ocupar no CES como representante das Autarquias Locais do Centro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de outubro do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

3.6 – ADIBER/MINUTA DO TERMO DE TRANSAÇÃO/PROPOSTA – A senhora Presidente referiu que atualmente a situação da ADIBER é de grande dificuldade. A Instituição criada



há mais de 25 anos vive um momento financeiro complexo, estando em causa vários processos que se constituem importantes para o concelho de Góis, destacando a parcela da Quinta do Baião, vendida no ano de 2007, os projetos de privados apresentados no âmbito dos programas comunitários geridos pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a candidatura ao CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social, aprovado para os próximos três anos no valor de mais de quatrocentos mil euros, o qual face ao incumprimento perante a Segurança Social, ainda não foi assinado. Lembrou que a ADIBER é uma entidade de direito privado, há mais de duas décadas credenciada para gerir fundos comunitários, constituída como Grupo de Ação Local (GAL), é no seu entendimento, uma grande perda para o território, se deixar de funcionar. Prosseguiu, referindo que é importante ajudar esta instituição, tal como a Câmara o faz com outras instituições concelhias, sem deixar naturalmente de cumprir com a defesa do interesse público.-----

-----Referiu que na reunião realizada na Câmara Municipal onde esteve presente todo o Executivo e a direção da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, bem como os advogados de ambas as partes (Dr. Bolota Belchior e Dr.^a Arménia Coimbra) ficou acordado que, para além da providência cautelar, interposta pela Câmara Municipal, suspendia-se a acção judicial, por um período de 30 trinta dias, na tentativa de se encontrar uma alternativa que pode passar por um acordo cujos termos sejam acordados entre a Câmara Municipal e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, sem ter, necessariamente de ser uma acção judicial. Referiu que o assunto foi tratado por ambos os advogados patrocinadores deste processo. Contudo, no âmbito de uma questão colocada pelo advogado da Câmara Municipal, questionou o senhor Presidente da ADIBER sobre a mesma tendo sido informada que sob os prédios vendidos recai um ónus resultante de dividas à Segurança Social, as quais ascendem a mais de duzentos mil euros. Prosseguiu, referindo que perante esta situação da dívida há um “cenário” bastante diferente dado que a Câmara Municipal ao acionar a cláusula de reversão, seja pela via de um acordo, seja pela via de uma acção judicial tem sempre que assumir o valor do ónus que recai a favor da Segurança Social. -----

-----Referiu tratar-se de uma situação que terá que ser bem ponderada por parte do Executivo não podendo ser tomada uma decisão de ânimo leve, sendo que poder-se-á dizer que a deliberação da Câmara Municipal é do ano de 2016, mas a dívida existente data desde ano de 2012, salientando que a ADIBER fez vários acordos e foi cumprindo naquilo que pôde. Referiu ser do conhecimento de todos que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra é um GAL, estando credenciada pelo Ministério da Agricultura, há mais de duas décadas, tendo gerido vários Programas Comunitários, mas não tem entrada de receitas, a não ser por parte da Câmara Municipal de Góis e, pontualmente por as restantes Câmaras que integram o seu território de intervenção. Na qualidade de GAL o que têm garantido é efetivamente o pagamento de uma Equipa, no limite máximo de cinco pessoas, bem como algumas despesas (água, luz e consumíveis de escritório). Acrescentou, que todos têm conhecimento que, há mais de uma década, o paradigma dos fundos comunitários se alterou e não há lugar ao adiantamento de verbas, mas sim ao reembolso destas mediante a quitação das despesas o que dificulta todo o processo, uma vez que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra para fazer pedidos de pagamentos (remuneração e despesas) só os pode realizar se tiver a prova evidente de quitação das despesa, i.e., recibos de pagamento. Neste sentido referiu ter solicitado à instituição um dossier com toda essa informação para que tenhamos o real conhecimento dos factos para que possamos perceber o que com esta ajuda se poderia fazer. Regularizar a situação da Segurança Social, ainda que de forma prestacional significa que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra ficaria munida da declaração desta entidade e poderia elaborar pedidos de pagamento relativos a despesas pagas durante todo o ano de 2019. Acresce que podemos tomar o procedimento de “salvar” a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e os quatro hectares da Quinta do Baião, e ainda, julga a sua pessoa, não perder o valor afeto à aprovação do CLDS de Góis, sendo que não havendo pagamento da dívida à Segurança Social não poderá ser celebrada a assinatura do contrato de financiamento no âmbito do CLDS. Sobre esta última questão referiu que contactou a senhora Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra que a informou qual

o procedimento que a Câmara Municipal deveria tomar, uma vez que se a ADIBER renunciar não assinar o contrato de financiamento do CLDS, colocou-se a hipótese de ser uma outra entidade a ser a executora do projeto, tendo sido comunicado não ser essa hipótese viável, mas sim de a Câmara Municipal ter que esperar que haja um outro Aviso de candidatura, facto que poderá não se consolidar.-----

----Prosseguiu referindo que, perante estes factos, o Dr. Bolota Belchior, advogado da Câmara Municipal, informou-a da impossibilidade de se efetuar uma escritura de reversão, mesmo que esta se realizasse de forma não litigiosa, ou seja, apresenta-se esta no dia da escritura, procedendo-se à reversão. Porém, ao fazer-se a reversão a Câmara Municipal fica com o ónus, i.e., ficamos na mesma sem a propriedade por esta se encontrar hipotecada. Referiu a existência de uma outra questão, à qual se solidariza, porquanto está preocupada com um conjunto de diretores desta instituição em exercício e outros que também já exerceram essas mesmas funções, os quais não merecem que a situação da instituição recaia sobre os seus bens pessoais, podendo essa situação vir a acontecer. Face ao exposto, apelou a que o Executivo reflita para que se decida esta situação da melhor forma.-----

----Ainda sobre este assunto referiu que, posteriormente, à reunião na qual esteve presente o Executivo, promoveu uma outra reunião, com ambas as partes e respetivos advogados, sendo que a única solução que poderá “salvar” toda esta situação, caso ainda tenhamos tempo para esse mesmo efeito, é que ao invés de se esperar que se faça a escritura de reversão quando for tomada uma decisão pelo tribunal a Câmara Municipal esteja disponível para ser feita a minuta do termo de transação. Ou seja, a transação é feita pelo mesmo valor, valor esse a pagar, diretamente, à ADIBER, sendo feito, simultaneamente, todo este procedimento. Caso o Executivo delibere neste sentido, referiu ser proposta da advogada da Instituição que com a deliberação tomada irem junto de uma entidade bancária para que consigam obter o empréstimo para liquidarem a dívida à Segurança Social, para que no momento da escritura não haja nenhum ónus sobre a Quinta do Baião. Para esse mesmo efeito referiu que temos que proceder ao pagamento de duzentos e cinquenta mil euros à Associação de Desenvolvimento

Integrado da Beira Serra, através de um plano de pagamentos, apesar deste valor não estar orçamentado no orçamento municipal, não desejando comprometer o Executivo, no qual se inclui. Salientou que é posição dos advogados que se trata de um procedimento sem qualquer tipo de ilegalidade, resumindo-se à compra por parte do Município pelo mesmo valor que vendeu, sendo que o património voltaria à posse da Câmara Municipal, podendo, num outro momento, ser tomado o procedimento de alienar esse mesmo património.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal terá que tomar uma posição, uma vez que podemos correr o risco de, a qualquer momento, a Segurança Social colocar aquele património à venda, podendo a autarquia perder uma oportunidade, não desejando que isso se concretize, sendo sua opinião que a quinta será mais rica se ao património da Autarquia se juntar esses quatro hectares. -----

-----Referiu que a proposta é que, caso seja possível, a Câmara Municipal fazer esta transação, ou seja, comprar pelo valor que vendeu, a ADIBER no ato de recebimento do valor em causa procede, no imediato, ao pagamento da dívida à Segurança Social. Com a dívida paga à Segurança Social irá permitir salvar o projeto do CLDS, o qual tem um valor associado e que irá permitir a criação, durante três anos, de uma Equipa de trabalho, sobretudo a algumas pessoas do concelho, com competência e conhecimento, para desenvolverem as ações inerentes a este projeto. -----

-----Ainda sobre a ADIBER referiu que sendo um GAL (Grupo de Ação Local) é responsável por concretizar Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), sendo também credenciada pelo Ministério da Agricultura, pelo que caso a mesma entre em processo de dissolução, poderá outro GAL assumir este território. Pelo que ao perder-se uma instituição, gera uma situação bastante complicada para quem tem projetos a decorrer, porquanto é a ADIBER que verifica as obras e que valida os pedidos de pagamento. Referiu tratar-se de um assunto altamente preocupante, porém não deseja ser acusada de nada ter feito para “salvar” a instituição, a propriedade, postos de trabalho e o CLDS. Referiu que os outros Municípios da área de intervenção desta ADL têm conhecimento da atual situação, tendo nesse sentido, em meados de julho, sido



promovida reunião para que todos tivessem conhecimento das dificuldades financeiras da Instituição, bem como da possibilidade dos quatro municípios da área de intervenção pudesse contribuir financeiramente, tendo apenas o Município de Góis se disponibilizado para o fazer ainda no ano em curso, sendo que esse mesmo apoio tem sido realizado de forma faseada, sendo que os restantes equacionaram também essa possibilidade.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que apenas estamos perante uma minuta pelo que colocou a questão se, posteriormente, será presente ao Executivo algum outro documento.-----

----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que quando se aprova a minuta aprova-se o documento, a não ser que este seja objeto de alguma alteração.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues continuou a sua intervenção questionando se com o presente acordo assinado ficarão salvaguardados os interesses da Câmara Municipal, ou seja, independentemente do tempo em que decorrerá o processo se os interesses ao nível financeiro da Câmara Municipal ficarão salvaguardados.-----

----A senhora Presidente referiu que a proposta refere que a reversão seja efetuada pelo mesmo valor da venda, sendo que a ADIBER terá que direccionar, diretamente, esse valor para a Segurança Social no sentido de o património passar para a Câmara Municipal sem qualquer ónus. Caso o Executivo delibere aceitar a minuta em análise o termo que está suspenso, o outro processo, “cai por terra”. Quanto ao pagamento do montante à ADIBER referiu que, de acordo com o orçamento municipal, poderá haver condições de se poder pagar uma parte do valor ainda no presente ano.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionou se quando a senhora Presidente mencionou a existência de um outro processo que “cai por terra” estava a referir-se à providência cautelar.-----

----Sobre a questão do senhor Vereador a senhora Presidente respondeu que a providência cautelar mantém-se.-----

----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que iniciou a sua intervenção referindo não duvidar das palavras proferidas pela senhora Presidente sobre

o assunto em questão. Sendo certo que, o que a sua pessoa, desejava era que fosse o senhor Dr. Bolota Belchior, advogado representante da Câmara Municipal que acompanha este processo, a proceder aos devidos esclarecimentos sobre ser esta a melhor solução e o porquê de o ser, e se todos estes passos são completamente legais.--

-----Referiu que todo o Executivo esteve presente na reunião efetuada com ambas as partes na presença dos advogados que as representam sendo que, presentemente, era também importante uma reunião com o Dr. Bolota Belchior para que nos explicasse esta situação. -----

-----Quanto ao pagamento do valor de duzentos e cinquenta mil euros, reiterou aquilo que tem vindo a dizer, isto é, que não era isso que estava na génese da cláusula de reversão, admitindo que essa situação não está muito explícita na escritura, podendo dar aso a diversas interpretações, como é o caso. Porém, entende que o valor de duzentos e cinquenta mil euros não corresponde ao valor patrimonial atual do referido imóvel, salientando que as suas palavras se consubstanciam no facto de que o imóvel sofreu uma grande degradação. Referiu que a escritura faz alusão a benfeitorias sendo que entende ter havido o oposto desta palavras, i.e., “mal feitorias”, recordando que este processo se trata de uma “novela drama” porquanto em setembro do ano de 2009 a Direção da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra tomou como procedimento colocar uma máquina no terreno e destruir parte do património fazendo crer que as obras se iriam iniciar, aliás para esse mesmo efeito foi remetido fax à Câmara Municipal, rececionado à data pela sua pessoa, que consistia numa comunicação prévia de obras, ou seja, que iriam dar início às obras. É um facto que não se concretizou esse mesmo início de obras, tendo sido uma jogada e uma má ideia, sendo certo que destruíram património, pelo que entende que, presentemente, o valor não será na ordem dos duzentos e cinquenta mil euros porquanto houve destruição do património, bem como a sua degradação ao longo destes anos. Referiu que o que se propõe nesta minuta é que a Câmara Municipal invista o montante de duzentos e cinquenta mil euros, do erário público, numa propriedade com ónus, sendo que tem muitas dúvidas que este investimento seja possível dentro da legalidade. Porém, entende que, certamente,

haverá quem nos explique, pelo que era seu desejo colocar estas questões ao senhor Dr. Bolota Belchior para que as suas dúvidas fossem dissipadas, reconhecendo-lhe, naturalmente, competência para tal. Referiu que a senhora Presidente afirmou que este procedimento se destina a salvar a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, mas também para ajudar a proteger os dirigentes evitando que percam os seus bens pessoais, considera estas afirmações muito graves, pois entende que o dinheiro do erário público não pode ser utilizado para defender interesses pessoais.-----

---A senhora Presidente referiu que até admite que os dirigentes não devam fazer parte desta equação tal como referiu a senhora Vereadora. Contudo, são pessoas que assumiram responsabilidades e que merecem o nosso respeito porque ninguém por dedicação à causa pública gostaria de ver hipotecado o seu património pessoal. Referiu ainda que o que se perde com esta situação é de facto de importante valor e que vai para além das questões relacionadas com dirigentes, especialmente projetos que se constituem como uma mais valia para o nosso concelho.-----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu parecer-lhe muito complicada toda esta situação, reafirmando não ter certeza de que a proposta apresentada no documento em apreço seja legal, sendo que quando se trata do erário público dever-se-á ter muita cautela, não lhe parecendo haver sustentabilidade legal para a Câmara Municipal adquirir um património sujeito a ónus.-----

----Sobre esta questão a senhora Presidente, conforme explicou em anterior reunião, informou que a ADIBER contactou com uma instituição bancária para contratação de um empréstimo, sendo que se a Câmara Municipal deliberar comprar a propriedade pelo mesmo valor da sua venda, esse documento é bastante para contratar o empréstimo, para liquidação da dívida à Segurança Social. Sendo que, se se tomar esse procedimento, no momento da escritura já não haverá nenhum ónus, sendo que o Dr. Bolota Belchior referiu que nunca a Câmara Municipal poderá efetuar, diretamente, o pagamento da dívida da ADIBER à Segurança Social. Ou seja, o procedimento a tomar seria a Câmara Municipal fazer o pagamento à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e esta, simultaneamente, efetuar o pagamento da dívida à Segurança Social. Apresentou

como exemplo que, caso a primeira prestação do pagamento da Câmara Municipal à ADIBER fosse de cem mil euros, com este valor há lugar à negociação da dívida, pelo que se a Câmara Municipal pagar o resto em 2021 a instituição conseguirá negociar a dívida em função do valor prestacional que a Câmara Municipal se compromete a pagar-lhes sendo que irão conseguir a declaração da Segurança Social. Pelo que no dia em que se efetuar a primeira prestação a instituição, simultaneamente, fará a transferência para o Instituto de Gestão Financeira para pagamento da dívida, cuja Presidente também está disponível para melhor nos elucidar nesta questão. -----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que se trata de um assunto com muitos “se” porquanto não temos realmente nada de concreto e tendo em conta o valor envolvido, valor do erário público, não poderá haver tantos “se”. Na eventualidade deste negócio ser concretizado teria de imediato, proceder-se à celebração da escritura. Contudo, referiu não lhe parecer que este procedimento seja assim tão linear e realmente entende que o valor em causa não é o valor atualizado do imóvel. -----

----A senhora Presidente referiu que o valor patrimonial inscrito dos quatro hectares é superior a meio milhão de euros. -----

----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que pelas explicações dadas pela senhora Presidente percebe tudo o que está relacionado com esta eventual tomada de decisão, ou seja, todas as questões relacionadas com o assunto em questão. Referiu nunca ter tido acesso à escritura, pelo que não tem conhecimento da cláusula de reversão, pelo que não sabe o que está em causa, concretamente, em relação àquilo que ficou escrito. Referiu que a proposta apresentada refere a existência do reconhecimento do direito à reversão, sendo que este entronca num valor de reembolso que será igual àquele que foi o valor da escritura inicial, ou seja, a Câmara Municipal recebia o prédio em troca do valor inicial dado à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. -----

----Em relação ao prédio referiu que se for feita a escritura de reversão com o ónus, ou seja, a Câmara Municipal deu um prédio desonerado e irá receber um prédio onerado,

sendo que temos que perceber o que é esse mesmo ónus. Referiu não ter visto a certidão de registo, não tendo conhecimento se o ónus é uma hipoteca legal ou se é uma penhora, sendo do seu conhecimento que as dívidas à Segurança Social são também reguladas através de um processo executivo que é regulado pelo Código do Procedimento e do Processo Tributário, pelo que aquilo que deve ter acontecido foi uma instauração de uma execução, citação, penhora e hipoteca legal. Referiu que a hipoteca legal é uma recomendação que os serviços têm para garantir a dívida, e que a hipoteca legal garante um privilégio diferente do da penhora, fundamentalmente se se caminhar no sentido da insolvência. A garantia da hipoteca legal é diferente da penhora, porém a penhora é o passo inicial, não sendo do seu conhecimento se existem penhoras registadas, e que estas só se levantam com a extinção da dívida, i.e., não há levantamentos de penhora, segundo o Código do Procedimento do Processo Tributário, pelo que somente se levantam quando o processo estiver extinto, ou seja, a dívida está paga, liquidada, havendo um despacho de levantamento, que determina a extinção do processo. Quanto aos acordos que o documento refere com a Segurança Social, não sabe que tipo de acordos é que esta entidade faz nos processos executivos, mas nos processos executivos os acordos prestacionais têm de seguir as regras do Código do Procedimento e do Processo Tributário, ou seja, são acordos que se podem fazer ao abrigo dos artigos 196º e 198º, em que se a dívida tiver um determinado montante o processo suspende sem garantia, e quando ultrapassar esse montante só suspende com garantia. Aqui a constituição da garantia pode decorrer da penhora e da hipoteca legal que de facto servem para isso, pelo que não tem conhecimento se o processo está suspenso em fase da garantia que foi constituída pela penhora e pela hipoteca legal uma vez que o prédio tem o valor patrimonial tributário superior ao valor da dívida. Referiu também desconhecer se o processo se encontra parado e o que é que está a acontecer com esta execução fiscal. Acresce que quando se faz um plano de pagamento prestacional se houver três prestações incumpridas ele “morre”, não sabendo se esse mesmo plano prestacional poderá ser renovado no âmbito do processo executivo, pelo que existem uma série de questões que estão por detrás disto tudo e que não estão esclarecidas. Se,

eventualmente, chegássemos a um ponto da Segurança Social vender o prédio no âmbito de um processo executivo quem o adquirisse adquiria-o livre de ónus e encargos, ou seja, os ónus ou encargos que se encontram registados a favor do exequente caducam com a venda. Se, eventualmente, se caísse numa situação dessas e se a Câmara Municipal fosse o adquirente comprava o prédio sem quaisquer ónus, sendo que depois para efeitos de IMT, o que conta é o valor patrimonial, caso chegássemos a esse limite. Quanto à cláusula que ficou na escritura inicial questionou que tipo de garantia em termos de direitos reais é que confere à Câmara Municipal, pelo que, se eventualmente se chegasse a esse extremo, a Câmara Municipal tinha o direito de preferência sobre qualquer comprador que aparecesse interessado no prédio, pelo que não tendo conhecimento, desejava-o ter.

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que no seu entender a cláusula de reversão não constituiu um direito real do Município de Góis sobre aqueles prédios.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que não havendo constituição de direito real a Câmara Municipal não tem nenhuma garantia que essa cláusula de reversão lhe dava o direito de se sobrepor em termos de preferência a qualquer outro interessado. Contudo, chamou a atenção para o facto de a Câmara Municipal ser confinante, sendo que como confinante pode exercer o direito de preferência, ou seja, os terrenos à volta da Quinta do Baião são propriedade da Câmara Municipal, logo por essa razão poderá exercer o direito de preferência. -----

-----Face às suas palavras, referiu que das questões por si expostas estas não se encontram devidamente esclarecidas, pelo que referiu não tomar qualquer decisão sobre o assunto sem que, primeiramente, estas questões sejam definitivamente elucidadas. Acrescentou a existência de um conjunto de questões, que apesar de confiar no acordado verbalmente com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, efetivamente, o que está escrito é o que valerá, ou seja, podemos estar imbuídos das melhores intenções e, posteriormente, poderemos ser traídos em função daquilo que está escrito no papel. Pelo que é sua posição que se trata de um assunto que deve ficar bem clarificado de forma a que o Executivo esteja perfeitamente ciente de que uma determinada posição que se vai tomar de facto é a posição certa. Quanto ao valor

envolvido, duzentos e cinquenta mil euros, referiu que não irá contestá-lo uma vez que é perceptível que se trata de uma “troca” de um valor, por uma propriedade, sendo que não tem conhecimento se esta situação se vier a concretizar se irá resolver o problema da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, porquanto pelas palavras da senhora Presidente a dívida rondará o valor em questão, mas não sabe se dará para resolver o resto como é o caso das questões salariais. Acresce a esta situação, não ter também conhecimento se existem mais hipotecas, se o prédio terá mais ónus e se haverá mais entidades credoras.-----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio relativamente ao teor do documento em apreço referiu ser sua opinião que o mesmo é demasiado vago para que se tome uma decisão, não lhe dando garantias para poder tomar uma deliberação, uma vez que há muitas situações que entende que deverão ser devidamente esclarecidas precisamente pelas questões legais, por si abordadas, e que lhe parecem ser pertinentes em função do teor da minuta em análise. -----

----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que se poderá congratular por lhe parecer que este processo poderá começar a encaminhar-se para um encerramento. Referiu concordar com as intervenções, porém para que este assunto seja resolvido terá que previamente haver muita clareza e segurança nos termos e na transação proposta. Referiu que o Executivo tem de estar com toda a segurança para poder deliberar com a convicção que é a melhor solução para todas as partes. Se tal acontecer votará favoravelmente a transação.-----

----A senhora Presidente referiu que o que tem assumido neste processo tem sido com total seriedade e lealdade ao seu Executivo Municipal, porquanto é a sua Pessoa que apresenta, devendo total lealdade à Câmara Municipal. Referiu que não estando reunidas as necessárias condições para se votar o assunto é sua proposta que este fique suspenso até que surja um documento em conformidade com as várias interpelações apresentadas pelos senhores Vereadores, e que seja reagendado o assunto.-----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que entendeu que a senhora Presidente referiu estar fora de questão a Câmara Municipal pagar

diretamente o valor à Segurança Social.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal não poderá tomar esse procedimento.-----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que na minuta em apreço refere o 3º ponto que *“(...) caso venha o Autor a pagar alguma quantia àquele Instituto, por conta das dívidas garantidas pelas ditas hipotecas”*. Referiu que existindo um processo executivo a Câmara Municipal pode-se constituir como sub-rogado, caso manifeste esse interesse e pagar a dívida.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que se poderá dividir este assunto em duas partes. Uma é relativa ao valor, ou seja, será aceitável para todos que o valor a pagar pelo acionamento da cláusula de reversão seja o equivalente ao valor da compra, portanto duzentos e cinquenta mil euros? A outra era o da forma como este processo se iria desenvolver e resolver. -----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que deverá o senhor Dr. Bolota Belchior responder, por escrito, a todas as questões perante a apresentação de um parecer jurídico para esse mesmo efeito.-----

-----A senhora Presidente referiu que irá solicitar ao senhor Dr. Bolota Belchior que emita um parecer jurídico com evidência nas respostas às várias interpelações, incluindo documentos anexos que testemunham o valor patrimonial, pelo que se estiverem reunidas todas as condições o documento será presente ao Executivo na próxima reunião da Câmara Municipal. Referiu ainda que tudo fará para que na próxima reunião do Executivo esteja presente o Dr. Bolota Belchior.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suspender a deliberação até que seja presente ao Executivo um parecer jurídico claro e inequívoco sobre as questões inerentes a este assunto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 14.00 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 15.00 horas.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não participou na reunião após as 15.00 horas.-----

3.2 – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL/EMPREITADA “EN342, KM 76+450, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES”/CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

– A senhora Presidente informou que relativamente ao assunto em epígrafe a Infraestruturas de Portugal comunicou, no p.p. dia 20.10.20, que a empreitada cujo objetivo se prende com a estabilização dos taludes de aterro ao KM 76+350 e escavação ao km 77+450 sofreu algumas alterações. Atendendo à sua especificidade geotécnica os trabalhos para a estabilização do talude de escavação localizado ao km 77+450 implicaram a execução de algumas alterações face ao projeto inicial, as quais se traduziram na prorrogação do prazo de empreitada, inicialmente, previsto para um período de 120 dias. Neste momento, falta executar alguns trabalhos para completar a estabilização do talude, os quais serão objeto de procedimento autónomo. Referiu que de acordo com a comunicação da empresa a primeira empreitada foi concluída a 15.10.20, tendo sido reposta as medidas de circulação iniciais, bem como implementado um pequeno condicionamento ao km 77+45, com auxílio de equipamentos semaforicos e sinalização adequada para assegurar a circulação alternada no local, a fim de garantir as necessárias condições de proteções aos utentes das vias. Referiu que este condicionamento ficará em vigor até à execução dos trabalhos em falta para conclusão da estabilização do talude.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – FUNDO AMBIENTAL/CONTRATO DE FINANCIAMENTO/CONDOMÍNIO DAS ALDEIAS/PROGRAMA DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA

– A Câmara tomou conhecimento do Contrato de Financiamento – Condomínio das Aldeias – Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, celebrado entre o Município de Góis e o Fundo Ambiental, bem como da adenda ao contrato celebrada em 23.10.20.-----

3.4 – TRILHOS DO ZÊZERE/CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS/RATIFICAÇÃO

– A senhora Presidente informou que a empresa Trilhos do Zêzere, em 20.10.2020, solicitou autorização para a realização da Corrida de Carrinhos de Rolamentos, no dia

08.11.20, na Aigra Velha, freguesia de Góis. Tendo em conta a data do evento informou que deu autorização para licenciar a Corrida de Carrinhos de Rolamentos, pela mesma estar em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas. Neste sentido e em conformidade com o previsto no nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propôs que a Câmara Municipal deliberasse ratificar o seu ato.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de licenciamento da Corrida de Carrinhos de Rolamentos à empresa Trilhos do Zêzere.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – PASSADIÇOS DO CERRO DA CANDOSA/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – A senhora Presidente informou que no âmbito do Projeto dos Passadiços de Vila Nova do Ceira, o Município de Góis elaborou um Protocolo de Colaboração, conjuntamente, com a Freguesia de Vila Nova do Ceira e a Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, C.R.L. Informou que o presente protocolo define as condições de participação das partes na concretização do projeto em apreço, orçamentado em 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), cabendo à Junta de Freguesia o valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros, 50% do total, à Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, C.R.L. o valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), 40% de metade do total, e ao Município de Góis 60% de metade do total, ou sejam o valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros).-

-----Referiu que como o Executivo pode constatar o protocolo já se encontra assinado pelas outras partes tendo a sua Pessoa afirmado que não iria proceder à assinatura do documento por não ter condições para se comprometer com o valor em questão.-----

-----Referiu que a primeira versão deste projeto foi apresentada ao Programa Valorizar não tendo a candidatura sido objeto de aprovação, pelo que a Junta de Freguesia optou por um projeto de menor dimensão, para que fosse possível a sua concretização. Referiu não ter conhecimento se esta foi a melhor metodologia, ou se foi prescindir de vez do apoio do Programa Valorizar porquanto entende que o projeto é menos ambicioso, considerando ter ficado um pouco amputado. Referiu que na presença do senhor Secretário Executivo da CIM RC, Dr. Jorge Brito, apresentou-lhe vários projetos da Câmara



Municipal de Góis bem como este projeto. Sendo que o senhor Secretário da CIM RC disponibilizou-se a acompanhá-la à Secretaria de Estado do Turismo para demonstramos a valia deste projeto, a forma como este vem complementar outros, e como se intrusa na rede das Aldeias do Xisto, no património gastronómico, na rede das praias fluviais, sendo que este tem de estar devidamente fundamentado para se constituir como uma rota das rotas, pelo que ao ser um projeto isolado efetivamente não será apoiado pelo Valorizar. Referiu ter sido equacionada a hipóteses de se solicitar uma audiência ao gestor do Valorizar, isto porque, no âmbito da PARU e da ARU tivemos apoio para a requalificação da Praça da República e ruas envolventes, pelo que como se enquadra tudo dentro da zona histórica, a Câmara Municipal candidatava a requalificação da Casa Alice Sande e Jardim no âmbito do Pacto, tal como o fizemos com a Praia do Sinhel, sendo que solicitaríamos uma reprogramação do Pacto. Sendo que, caso tivéssemos a certeza que seria ilegível, e que a requalificação da Casa Alice Sande entrasse da ARU, prescindíamos do valor associado a esta obra pelo Valorizar para ser aplicado no Projeto dos Passadiços, valor esse na ordem dos duzentos mil euros. -----

-----Sendo um facto, que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira optou que o projeto que deseja levar em frente é este, ou seja, com meios próprios e com as duas entidades parceiras, é sua proposta que a Câmara Municipal se associe a este investimento, porém não tem condições para que o documento refira que cabe à Câmara Municipal contribuir com o valor de 48.000,00€. Referiu a existência de dificuldade de se comprometer com este valor porquanto se encontra a elaborar os Documentos Previsionais sendo que existe um grande diferencial entre a despesa e a receita, sendo que, presentemente, já temos a receita toda cativa, obras que transita entre outros compromissos existentes, despesas com o pessoal, sendo que já se encontra bastante cativa. Reiterou as suas palavras no sentido de a Câmara Municipal se comprometer a associar ao projeto dos Passadiços, porém não consegue dizer que a Câmara Municipal se compromete em contribuir com o valor de 48.000,00€ por não ter a certeza que poderá disponibilizar esse mesmo montante do orçamento municipal. Referiu que a Câmara Municipal se poderá

comprometer até ao limite máximo de 48.000,00€ em função das disponibilidades orçamentais. -----

-----Referiu que no âmbito dos incêndios 2017, o contrato de financiamento do Programa de Estabilização de Emergência, tinha uma cláusula que referia que a entidade que apresentasse candidatura teria que assumir o IVA da respetiva obra, sendo que tanto a presidência da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, como a da Freguesia de Vila Nova do Ceira comunicaram que iriam aproveitar esta oportunidade para investir, mas tinham dificuldade em pagar o IVA. Pelo que ambos os Presidentes questionaram se a Câmara Municipal poderia assumir o valor do IVA, sendo que para a União de Freguesias o valor anda na ordem dos 30.000,00€, e cerca de 10.000,00€ para a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, porque se a Câmara Municipal não tivesse assumido o IVA não teriam assumido a candidatura.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que se trata de um protocolo tripartido, cabendo às três partes um valor, valor esse plasmado no documento em apreço, sendo que pelas palavras da senhora Presidente a Câmara Municipal poderá não poder disponibilizar o valor total que o documento refere, pelo que ter-se-á que comunicar que deverá o documento ser objeto de uma nova redação, porém, as outras duas partes já procederam à assinatura deste.-----

-----A senhora Presidente referiu que solicitou unicamente uma minuta do protocolo em questão tendo sido comunicado que o documento carecia apenas da assinatura da Câmara Municipal, tendo a sua pessoa informado que não o iria assinar nas condições propostas para que não viesse a ter problemas caso não tenha disponibilidade para contribuir com o total do montante em causa. Referiu que o Município de Góis se compromete a ser parceiro neste projeto até ao limite de 48.000,00€, pagando o valor em função das suas disponibilidades, porquanto não dispõe desse mesmo valor para inscrever em orçamento.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que quando leu o documento pensou que este foi presente ao Executivo para conhecimento, pensando tratar-se de um dado adquirido. Pelos esclarecimentos da senhora Presidente

percebe-se a dificuldade em assumir o valor a disponibilizar pela Câmara Municipal. Referiu que o interesse do projeto é inquestionável, sendo uma opção da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, realçando que este poderia ter sido objeto de uma candidatura ao Valorizar, conforme proferiu a senhora Presidente, para poder haver uma alternativa para que o projeto fosse implementado de acordo com o inicialmente previsto, o qual era muito mais abrangente, e que de facto envolvia outros valores, também não se sabe se efetivamente era possível porquanto poderia haver hipótese de não se poder concretizar. A Junta de Freguesia ao enveredar pelo atual projeto entende que pelo menos poderá concretizá-lo. Quanto à parceria da Câmara Municipal em termos financeiros entende que a Câmara Municipal deve comprometer-se apenas com aquilo que pode e não com aquilo que não pode, sendo que deverá arranjar um solução para esta situação.-----

----A senhora Presidente referiu que equacionou a hipótese do montante total poder vir a ser disponibilizado no ano de 2021 e 2022.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que assume o valor de 48.000,00€ em conformidade com a disponibilidade financeira da tesouraria.-----

3.7 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/PROCESSO:394/20.1BECBR –

A senhora Presidente deu conhecimento do assunto relativo ao Processo: 394/20.1BECBR, cujo objeto incide sobre um processo de obras particulares.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.8 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS –

A senhora Presidente informou o Executivo que na sequência das propostas de atribuição de Topónimos remetidas à Câmara Municipal, reuniu a Comissão de Toponímia no p.p. dia 23.10.20, tendo dado a palavra ao senhor Vice-Presidente para se pronunciar sobre o assunto uma vez que presidiu a aludida reunião.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que as propostas de atribuição de topónimos foram devidamente fundamentadas por parte das Instituições que as propuseram, tendo estas sido aprovadas, por unanimidade, pela Comissão de Toponímia.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento das propostas deliberadas para atribuição de topónimos:-----

-----União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal: -----

-----1) Foz da Cova (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos de Malhada e Casais) Rua Manuel de Almeida (Regionalista), Largo Foz da Cova e Rua de Cima. -----

-----2) Malhada (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos de Malhada e Casais): Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua da Avesseira, Rua do Carvalhalzinho, Rua Principal, Largo dos Regionalistas da Malhada e Casais, Rua de São José, Rua das Quelhas, Beco do Fundo da Rua, Beco do Passadiço, Escadinhas do Porto e Escadinhas do Serrado.

-----3) Carrimá (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos de Malhada e Casais): Rua Santo António e Rua São João-----

-----4) Mestras (Proposta apresentada por moradores da Candeia): Rua Liga Amigos das Mestras, Rua Alcino Alves, Rua Guilherme Martins, Rua José Lavos Pereira “Zé da Estância”, Rua dos Peliqueiros, Rua Luciano Assunção Antunes, Travessa Guilherme Martins, Largo Família Almeida, Rua das Sobreiras, Largo da Eira, Rua Manuel Martins Brás, Travessa da Eira, Rua da Capela, Rua Casa de Convívio, Travessa da Capela, Largo Etevlino Almeida e Travessa do Pôr-do-Sol.-----

-----5) Açor (Proposta apresentada pela Associação Amigos do Açor): Rua António D’Almeida (Cirurgião 1819 – 1876). -----

-----6) Ádela (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos de Ádela): Largo Engº Lino Teixeira, Largo dos Fundadores, Largo Manuel Simões Nunes, Largo José Domingos Diogo, Largo Nossa Senhora da Luz, Escadinhas da Voltinha, Caminho da Voltinha, Escadinhas do Canto, Escadinhas da Agostinha, Caminho dos Cepos, Caminho Porto Roçadas, Caminho do Soito, Caminho da Valeira, Estrada da Voltinha, Escadinhas da Fonte do Vale, Caminho da Selada e Caminho Pé dos Meios .-----

----- 7) Capelo (Proposta apresentada pelo Grupo de Amigos de Capelo): Largo Amigos de Capelo, Largo da Eira Cimeira, Largo da Eira Fundeira, Largo de São Caetano, Largo da Baleira, Rua Principal, Rua do Alqueve, Rua das Pireiras, Rua do Vale, Rua da Capela,

Escadas da Baleira, Travessa do Forno, Escadinhas do Quelho, Rua da Baleira e Estrada da Serra. -----

-----8) Corterredor (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos da Povoação do Corterredor): Estrada de Eiras Ervideiro, Rua da Casinha, Largo Joaquina Alves Domingos, Escada do Quintal, Rua Moinho do Povo, Largo da Comissão de Melhoramentos, Rua da Ribeira, Rua José Gonçalves Almeida, Caminho da Escola, Rua da Carvalheira, Rua Manuel Domingos Martins, Rua José Domingos Alves Baeta, Largo Baeta Neves, Rua Luís Gonçalves Almeida, Carreiro do Muro, Rua do Chafariz, Escada da Hortas, Quelho da Moreira, Escada do Centro de Dia, Rua D. Dinis, Travessa D. Dinis, Rua da Barroquinha, Rua do Passadiço, Rua da Cruz, Rua Amélia da Jacinta, Caminho do Lavadouro, Caminho Manuel Henriques, Escadinhas Manuel Joaquim Antunes e Escada do Souto. -----

-----9) Candosa (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos da Candosa): Rua do Castelão, Rua do Rochio, Rua da Levada, Rua da Casola e Rua da Eira. -----

-----10) Soito (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos do Soito): Largo do Fundo da Rua, Rua da Capela, Rua da Carvalha, Largo da Capela, Travessa das Oliveiras, Rua da Lajeeira ao Cimo do Lugar, Rua do Alambique, Beco do Cortinhal, Largo da Relva, Rua Comissão de Melhoramentos, Rua do Lombo da Fonte, Rua da Barreira ao lavadouro, Rua da Fonte Velha, Escadinhas da Munha, Travessa da Munha e Escadinhas da Barreira.-

-----11) Sandinha (Proposta apresentada pelo Grupo a Bem da Sandinha): Estrada dos Fundadores do Grupo a Bem da Sandinha, Rua Álvaro Jesus Encarnação, Largo da Paz, Quelha do Ribeiro, Rua da Eira, Largo da Eira do Ribeiro, Escadinhas do Quebra Costas, Rua Manuel Luís Júnior, Beco da Viela, Largo de São Domingos, Largo José Maria Palácio de Almeida, Largo Manuel Alves Silveira, Rua Afonso Batista Almeida, Largo da Vista, Rua Albano Silva, Largo dos Baratas, Rua do Porta Fonte, Estrada Nova do Fundo, Rua José Assunção Alves, Escadinhas da Tia Anita, Quelha da Barroca do Sobral, Quelha do Serrado, Largo da Fonte, Rua da Fonte, Quelho do Abraços, Rua do Passadiço, Rua da Escola, Quelha das Violetas, Rua Manuel Simões Félix e Escadinhas Mário Gonçalves.-----

-----12) Carvalhal do Sapo (Proposta apresentada pela União e Progresso do Carvalhal):
Rua do Vale, Caminho da Fonte da Lameira, Rua da Escola, Largo da União e Progresso do Carvalhal, Rua Manuel de Almeida Santos, Largo Manuel Vicente, Rua Manuel da Silva Moreira, Travessa do Valente, Rua Manuel Fernandes de Almeida, Rua Acácio Fernandes de Almeida, Largo António Fernandes de Almeida, Rua Agostinho de Almeida, Rua Comissão Angariadora de Fundos, Travessa José Maria Gonçalves (Alfaiate), Travessa António Maria de Almeida (Sapateiro), Travessa da Esperança, Beco João Martins Gonçalves (O Africano), Quelho da Costa, Beco do José Pinto, Beco do Carreiro, Beco do Miradouro, Rua Manuel Martins Barata, Rua do Carreiro, Rua Manuel Gonçalves, Travessa João Martins, Rua da Ermelinda, Largo Eira de Baixo, Rua Álvaro Martins, Rua Urbano Almeida e Largo António Marques de Almeida.-----

-----13) Cabreira (Proposta apresentada pela Comissão de Melhoramentos da Cabreira):
Rua Carlos Alves Vidal, Rua Comissão de Melhoramentos da Cabreira, Rua Serafim Antunes das Neves, Rua da Forja, Caminho da Escola, Rua do Eirão, Estrada da Meã, Estrada da Meeira, Estrada do Reladoiro, Rua António das Neves Barata, Rua Fernando dos Santos A. Carneiro, Rua Artur das Neves, Rua Dr. Alberto Baeta da Veiga, Rua Armando José Ribeiro, Rua do Colo, Rua da Casa do Convívio, Rua do Chão Grande, Rua da Sagrada Família, Rua da Eira, Rua Madame Concher, Beco José Martins (Zé da Rita), Travessa da Lagieira, Travessa do Fundo da Rua, Rua do Fundo do Lugar, Rua da Fonte, Viela do Fundo do Lugar, Travessa da Fonte, Travessa do Plome, Travessa da Barroca, Beco do Relógio, Beco da Cigarra, Beco da Oliveira e Largo Manuel Francisco Martins (Freixieiro).-----

-----14) Colmeal: (Proposta apresentada pela União Progressiva da freguesia do Colmeal):
Rua do Coratão, Rua Manuel Martins da Cruz, Rua António Costa de Almeida e Rua Manuel Duarte de Almeida. -----

-----Proposta de alteração: Beco da Fontinha passar a Beco Manuel da Fonte e Quelha da Eira passar a Quelha Manuel Martins dos Santos. -----

-----15) Cadafaz (Proposta apresentada pela União Recreativa do Cadafaz): Rua Combatentes do Ultramar, Largo de Santo António, Escadas do Gil, Largo Manuel Martins

dos Santos, Quelho da Barroca, Escadinhas dos Pátios, Rua Cláudio dos Santos, Largo Guilherme Simões Alves, Beco da Porta Clara, Rua do Fundo, Rua das Pireiras, Passadiço do Curtinhal, Rua Barroca, Travessa do Portal, Travessa do Avós, Pátio das Flores, Travessa dos Lucianos, Escadinhas do Bebedouro, Caminho do Tronco, Escadinhas do Bodo, Escadinhas da Restauração, Rua Liga dos Melhoramentos, Travessa da Casa Paroquial, Escadinhas do Adro, Rua Guilherme Vicente, Largo Eng^o Duarte Pacheco, Quelho da Igreja, Quelho da Torre do Relógio, Rua Virgílio Nunes dos Reis, Rua Prof^a Arminda de Jesus Alves Martins, Escadinhas do Quelho da Benta, Largo União Recreativa do Cadafaz, Rua do Moinho do Meio, Rua Tenente Afonso Neves, Rua D. Afonso Henriques, Escadinhas do Primo Camelo, Rua do Queiroal, Escadinhas da Nossa Senhora das Neves, Largo Maria dos Prazeres Gomes Vidal, Escadinhas do Covão, Rua do Cristo Rei, Largo da Eira, Rua da Eira, Largo Fundadores da União Recreativa do Cadafaz, Quelho da Escola, Travessa das Escolas, Rua Maria Amélia Nunes, Estrada do Cruzeiro, Estrada dos Portos e Caminho na Ginjeira.-----

----Freguesia de Alvares:-----

----1) Candeia (Proposta apresentada por moradores de Candeia): Rua da Candeia, Rua do Sol Nascente, Rua da Cova do Barro, Rua da Ribeira, Rua Nossa Senhora das Candeias, Rua da Póvoa da Candeia, Largo de São Lourenço e Travessa das Escadinhas.-----

----2) Fonte Limpa (Proposta apresentada por moradores de Fonte Limpa): Estrada Municipal, Rua Comissão Os Amigos de Fonte Limpa, Rua São José, Rua da Fonte, Rua da Capela, Rua do Quintal, Rua dos Forninhos, Rua do Barroquinho, Rua da Portela e Rua Cabo da Selada. -----

----3) Foz de Alvares (Proposta apresentada por moradores de Foz de Alvares): Rua Principal, Rua do Chafariz, Largo do Chafariz, Escadinhas das Almas, Escadinhas da Tia Alzira, Escadinhas do Barata e Caminho do Fundo do Lugar.-----

----4) Milreu (Proposta apresentada por moradores de Milreu): Rua Principal, Rua da Sobreira, Rua da Costa, Largo da Eira, Caminho da Ponte, Rua da eira, Largo do Pátio e Caminho da Barroca.-----

-----5) Relva da Mó (Proposta apresentada por moradores de Relva da Mó): Rua da Relva da Mó. -----

-----6) Roda Fundeira (Proposta apresentada por moradores de Roda Fundeira): Rua da Comissão de Melhoramentos, Estrada do Urtal, Escadinhas da Fonte, Beco das Escadinhas da Fonte, Quelho da Capela, Estrada do Vale do Mego, Escadinhas da Eira Nova, Escadinhas das Sobreiras, Escadinhas do Lugar e Quelho da Ribeira.-----
Escadinhas das Sobreiras, Escadinhas do Lugar e Quelho da Ribeira.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que houve uma proposta para uma atribuição do topónimo Rua Dr. Oliveira Salazar, na localidade de Cadafaz, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, sendo que a Comissão de Toponímia entendeu que não era um nome adequado, compreendendo a proposta porquanto a rua há muito que é denominada e reconhecida por esse topónimo. Contudo, referiu que, presentemente, atribuir o referido topónimo não se adequa, pelo que a Comissão Toponímia deliberou não emitir parecer favorável à atribuição do referido topónimo, porém esse mesmo parecer não é vinculativo, cabendo ao Executivo deliberar sobre o mesmo. -----

-----Deu ainda conhecimento de uma outra situação em Cabreira em que a população designou uma rua como topónimo de Avenida Carlos Alves Vidal, sendo que a Comissão de Toponímia entende que não se trata de uma avenida, mas sim de uma rua, porquanto não reúne os requisitos para ser denominada de avenida. Referiu ainda, a existência de uma situação semelhante em Sandinha, Estrada dos Fundadores do Grupo a Bem da Sandinha, cuja proposta do Grupo a Bem da Sandinha era para ter a designação de Avenida e não a deliberada pela Comissão de Toponímia. -----

-----A senhora Presidente referiu que se tem de esclarecer a população sobre a diferença entre as designações de rua e avenida, uma vez que a designação de avenida tem critérios muito próprios, pelo que as placas toponímicas deverão ter a designação de Rua ao invés de Avenida. Sobre a atribuição do topónimo Rua Dr. Oliveira Salazar referiu não ter nada contra a nenhum político porquanto todos desempenham o seu papel, uns com mais e outros com menos liberdade, porém entende que, presentemente, não fará sentido a

atribuição do referido topónimo. Questionou o senhor Vice-Presidente sobre a posição tomada pela União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

----O senhor Vice-Presidente referiu que a União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal concordou com a atribuição do referido topónimo, porquanto se trata de um reconhecimento da denominação atribuída há muitos anos, ou seja, houve um grupo de pessoas que decidiu, há algumas décadas, colocar nessa rua uma placa com a citada denominação. Sendo que presentemente não fará sentido validar o mesmo, pelo que deve a Câmara Municipal tomar uma posição sobre a atribuição ou não do referido topónimo.-----

---A senhora Presidente referiu que a Comissão de Toponímia votou contra , pelo que deve a Câmara Municipal tomar uma deliberação sobre a atribuição ou não do referido topónimo. -----

----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com a proposta apresentada pela Comissão de Toponímia.-----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que, ultimamente, tem havido vários movimentos a nível global de querer apagar alguns momentos da história. Efetivamente houve momentos bons e menos bons da história, porém estes aconteceram. É um facto o seu desconhecimento relativamente à proposta de atribuição do topónimo do senhor Presidente do Conselho de Ministros, Dr. Oliveira Salazar, sendo do conhecimento geral o seu trabalho o que naturalmente não agradou a todos, contudo trata-se duma pessoa que fez parte da história do nosso país. Questionou se existe um outro topónimo para substituir o proposto ou se a rua terá esta designação mesmo sem placa toponímica, pelo que desejava ser esclarecido. -----

----O senhor Vice-Presidente referiu a não existência de uma outra proposta de toponímia para aquela rua, realçando que o senhor Presidente da União de Freguesias também não fez menção a que fosse colocada uma outra toponímia para aquela a rua em virtude de a mesma ser conhecida há muito tempo pelo nome em questão. Referiu que presentemente a atribuir o referido nome àquela rua poderá suscitar algumas controvérsias por entender não ser temporalmente o mais adequado.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que para se atribuir um designado topónimo terá que haver uma fundamentação para esse mesmo efeito, sendo que também não se conhece algum tipo de benfeitoria que a pessoa em questão tenha feito naquela localidade.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio pela fundamentação que apresentou relativamente a esta última questão, irá abster-se na votação do presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, aprovar as propostas de atribuição de topónimos, deliberadas pela Comissão de Toponímia, bem como a alteração de topónimos na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – APIN/PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DA APIN – A senhora Presidente informou que na reunião da APIN realizada no dia 28.10.20, foi aprovado o Regulamento Interno da APIN, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.10 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CICLOVIA URBANA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA – REVISÃO DE PROJETO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.10.2020, relativa à revisão do projeto e aprovação do projeto de execução da Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira.-----

-----A senhora Presidente referiu que no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) elaborado ao nível da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) pela empresa TRENMO, na versão datada de 20 de julho de 2018, ficaram estabelecidas as seguintes ações para o concelho de Góis: -----

-----a) Ação 1 – CICLOVIA URBANA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA;-----

-----b) Ação 2 – MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA ESCOLAS;-----

-----c) Ação 3 – BILHÉTICA INTEGRADA;-----

-----d) Ação 4 – CONSOLIDAÇÃO DE INTERFACE EM GÓIS;-----

-----e) Ação 5 – REQUALIFICAÇÃO DA N342.-----

-----f) Ação 6 – ANÁLISE DOS ÍNDICES DE OFERTA E LOCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO OU PRIVADO;-----

-----g) Ação 7 – ESTUDO DE SOLUÇÃO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL;-----

-----h) Ação 8 – PLANO DE AÇÃO LOCAL.-----

-----Referiu que no sentido de implementar a Ação 1 – CICLOVIA URBANA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA, através da via de financiamento aberta pelo AVISO n.º CENTRO-06-2018-20 que teve prorrogação para submissão de candidaturas até às 18:00 horas do dia 31.10.20, ora prorrogado até 31.12.20, foi contratada empresa externa para elaboração de projeto das obras de construção da CICLOVIA URBANA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA. O procedimento concursal decorreu por consulta prévia com convite a várias empresas, sendo que a empresa que apresentou proposta válida e mais vantajosa foi a empresa TUU, Building, Management, Lda. Referiu que, em 21.02.20, foi assinado contrato no valor de 10.707,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável em vigor, pelo prazo de 30 dias contado de forma contínua. O prazo de execução dos trabalhos é automaticamente suspenso durante os períodos em que se aguardam decisões exteriores à equipa técnica (exemplo: aprovação das diferentes fases, pedidos de pareceres vinculativos a entidades externas...), ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula 5.ª do caderno de encargos, tendo a consignação ocorrido a 26.02.20, após fornecimento por parte da entidade adjudicante dos documentos referidos em caderno de encargos (PAMUS; Regulamento do PDM; Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial da operação urbanística) e visita ao local da futura obra, dando-se assim início à contagem do prazo de 30 dias, contados de forma contínua da prestação de serviços em apreço, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 5ª e cláusula 30ª do Caderno de Encargos (CE). ---

-----Seguidamente deu conhecimento de todas as etapas deste processo.-----

-----Referiu que as condições específicas de acesso ao Aviso n.º centro-06-2018-20, expressas no nº 5, referem que o grau de maturidade da operação para submissão de candidatura é comprovado pela apresentação do projeto técnico de execução (arquitetura e especialidades), demonstrando que estão reunidas as condições para lançar procedimento de concurso (empreitada) no prazo de 30 dias, assim que a

candidatura for aprovada, no termos do Código dos Contratos Públicos (CCP). Mais referiu que a presente obra é enquadrada na Categoria III, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º e no Anexo II da portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, Secção XIII - Espaços exteriores - Ciclovias. Neste contexto e devido à categoria de obra em presença, ao abrigo do n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o projeto deverá ser sujeito a revisão. Tendo em conta os projetos em causa e os projetos em presença optou-se por essa revisão ser elaborada pelos técnicos da DGUPA.-----

-----A senhora Presidente referiu que a revisão do projeto concluiu que este está em conformidade com a legislação em vigor e preparado para aprovação do órgão competente para autorização da despesa – Câmara Municipal, de acordo com alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, conjugado com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo, de acordo com alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, conjugado com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril, que delibere a aprovação do projeto de execução da “CICLOVIA URBANA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA”, elaborado por TUU, BUILDING, MANAGEMENT, LDA, cuja estimativa orçamental (preço base do procedimento concursal) é de 436.077,79 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, e prazo de execução de 6 meses, pela Câmara Municipal, com compromisso de abertura de procedimento concursal para formação de contrato de empreitada no prazo de 30 dias, após assinatura de contrato de financiamento da candidatura. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que apresentou o circuito que terá a referida ciclovía, o qual se inicia no Parque do Cerejal, seguindo pela ponte de madeira existente no Baião, segue junto à margem esquerda do rio Ceira, atravessa o Baião, junto à sede do Góis Moto Clube e segue via EN2 para Vila Nova do Ceira, Adro de Vila Nova do Ceira, Canaveias e regressa nesse mesmo circuito para Góis. -----

-----A senhora Presidente referiu que sempre que há a oportunidade de se fazer um investimento no concelho com uma taxa significativa de comparticipação, ou seja 85%, o nosso auto financiamento é sempre mais do dobro daquilo que é financiado, i.e., se tivermos um apoio de 250.000,00€ os Técnicos fazem uma proposta de caderno de encargos para 500.000,00€, sendo este um exemplo entre muitos, que leva a que seja hipotecado anualmente o orçamento municipal. Apesar da sua posição de votação ser favorável referiu que este projeto não será exequível no nosso orçamento, somente se o mesmo e prolongar até ao ano de 2025. Ainda sobre projetos referiu que para a E.B. 1 de Vila Nova do Ceira foi feito primeiramente um cálculo de 250.000,00€ tendo sido feito um projeto para cerca de 500.000,00€, pelo que tendo sido alterado o financiamento para um valor mais significativo levou a que o valor patente no caderno de encargos aumentasse para a cerca do dobro. Referindo que somente para estas três obras teremos o orçamento municipal hipotecado.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o primeiro projeto da Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira tinha um valor afeto de quase um milhão de euros, tratando-se de um projeto interessante e global, sendo que no processo que levou à escolha da referida empresa que o projetou foi dito qual o valor do financiamento para sua execução, sendo do conhecimento da empresa o valor envolvido. Após algumas questões conseguiu a empresa reduzir para metade o valor da Ciclovia, prejudicando naturalmente a qualidade global do projeto, sendo este que efetivamente, caso a Câmara Municipal, assim o entenda, o que poderá ser executado. -----

-----A senhora Presidente referiu ser o projeto uma oportunidade para Góis, sendo que irá votar favoravelmente, sendo que terá de existir a noção de que é necessário dinheiro para os realizar, salientando a existência de vários projetos no concelho que somente se realizaram mediante a contratação de empréstimos bancários. Tanto este projeto, como o da E.B. 1 de Vila Nova do Ceira, o da Casa Museu Alice Sande, a contratar empréstimo o mesmo terá que ser na ordem de um milhão de euros. Referiu ser apologista da contratação de empréstimo para que se realize obra uma vez que com meios financeiros autónomos não há possibilidade de concretizar os projetos, realçando que somente uma

parte da transferência do FEF é para a questão do Pessoal, cerca de três milhões, é uma receita que fica esgotada, pelo que a Câmara Municipal processará vencimentos e pouco mais. Referiu que o que importa, presentemente, sobre o projeto da Ciclovía é aprovar o mesmo e submeter a candidatura. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo ser adepto deste tipo de investimento, pelo facto de as pessoas hoje em dia estarem muito viradas para este tipo de atividade ao ar livre. Referiu que ao fazer-se um projeto, este deve ser devidamente pensado, e que na sua ótica, o projeto em análise não o foi, sendo que lhe parece que se trata de um investimento que não lhe parece ser o mais correto e a ser implementado é despender dinheiro desnecessariamente. Referiu que o projeto começou por ter uma intervenção na ordem de um milhão de euros, tendo a proposta sido recusada, pelo que foi o mesmo alterado para um valor menos significativo, cerca de trezentos mil euros. Porém, a questão não reside no valor, mas sim naquilo que se pretende implementar, ou seja, na intervenção que se pretende fazer e naquilo que se deseja oferecer e no seu retorno. Pelo que referiu ter uma opinião muito vinculada sobre esta matéria, ou seja, ou se faz uma coisa bem feita, ou para fazer uma ciclovía a “brincar” efetivamente mais vale não efetuar o investimento. Referiu que o trajeto da ciclovía inicia-se no Parque do Cerejal, havendo uma intervenção ao nível do alargamento dos passeios, para que possam circular simultaneamente peões e bicicletas, passa para a margem esquerda do rio Ceira, atravessa a zona do Góis Moto Clube, questionando sobre a possibilidade de utilizar a ciclovía na altura da Concentração Mototurística, seguindo o trajeto pela EN2. Nesta via cerca de 80% do percurso é feito na faixa do lado direito desta estrada, pelo que questionou se a segurança foi devidamente acautelada. Referiu que a sua questão se consubstancia pelo facto de todos os fins de semana no seu exercício físico utilizar este mesmo percurso sendo que ao fazê-lo já apanhou alguns sustos, não somente pelo circulação automóvel que se faz na mesma faixa de rodagem onde circula, mas também quando se verifica ultrapassagem de veículos. Uma das regras básicas que deve seguir quem utiliza as estradas como peão, deve ser a da circulação de frente para as viaturas que circulam na mesma via para que haja segurança para ambos. Sendo que

ao fazer-se uma ciclovia numa das faixas da via, a qual atualmente já se encontra delineada no piso da via, não permite no seu entender a circulação simultânea de pessoas e bicicletas, verificando-se essa possibilidade somente em algumas zonas. Refere o documento que a ciclovia terá maior afluência durante a época estival e que no restante período do ano se fará esporadicamente, pelo que questionou como é que poderá ser acautelada a segurança dos peões quando este se deslocam de costas para uma viatura, quando nesta via é visível a circulação de algumas viaturas a alta velocidade, pelo que quando se verificar um cruzamento na ciclovia de pessoas e bicicletas existirá a possibilidade de um destes se deslocar para a faixa de rodagem, pondo em perigo a sua integridade física.-----

-----Face às suas questões, e ao que interpretou no projeto em questão, referiu não votar favoravelmente um projeto para a implementação de uma ciclovia que não garante a segurança dos utilizadores, salientando não ser um projeto que dê garantias de segurança, e que seja de facto uma mais valia. Referiu que se o projeto fosse devidamente seguro para quem nele circulasse seria uma boa aposta, caso houvesse condições financeiras para a sua implementação. Neste caso existe a necessidade de recorrer a um empréstimo para financiar o projeto, criando-se dívida, para a implementação de um equipamento que não vai ter a utilização desejável, porque os utilizadores irão sentir insegurança em circular no mesmo, pelo que não fará de todo sentido a sua implementação, reiterando a sua posição de não votar favoravelmente o mesmo.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o projeto somente em três zonas, na fonte do Soito, e junto à sede da Junta de Freguesia na Várzea Grande e na Ponte sobre o Ceira à entrada da Várzea Pequena, há necessidade de coexistência na mesma faixa de rodagem, entre viaturas, peões e ciclistas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o problema da circulação reside que a circulação se fará de ida e volta na mesma faixa, pelo que não acredita que haja espaço suficiente para tanto os peões como as bicicletas se cruzarem em ambos os sentidos.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a circulação e cruzamento tanto de peões como de ciclistas se fará sempre nas faixas dedicadas, exceto nas situação já referidas.-----

----A senhora Presidente questionou se para a realização deste projeto terá que existir forçosamente uma redução da faixa de rodagem.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu a existência de espaço suficiente nas bermas para esse mesmo efeito, havendo zonas que irão levar uma plataforma em madeira.-----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que da análise feita ao projeto e verificada in loco o que pode constatar é a existência de zonas que é impossível a circulação simultânea de peões e de bicicletas, bem como o cruzamento destas.-----

----A senhora Presidente propôs que face às lacunas apontadas na análise do projeto propôs que este seja revisto pela Técnica Marina Pais conjuntamente com a empresa que o elaborou.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e um contra, do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, aprovar o projeto de execução da “CICLOVIA URBANA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA”, elaborado por TUU, BUILDING, MANAGEMENT, LDA, cuja estimativa orçamental (preço base do procedimento concursal) é de 436.077,79 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, e prazo de execução de 6 meses, pela Câmara Municipal, com compromisso de abertura de procedimento concursal para formação de contrato de empreitada no prazo de 30 dias, após assinatura de contrato de financiamento da candidatura.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/ADVANCED GREEN – ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.11.2020, relativa a construção de armazém no lote nº 3, na Zona Industrial de Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira requerida por Luís Pores Gomes, na qualidade de gerente da empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO SIMÕES FERREIRA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.11.2020, relativa ao licenciamento de legalização de obras de construção de zona de lazer e edifício de apoio, requerida por Américo Simões Ferreira, Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – 15ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª alteração (Permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa, na parte da despesa, em 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros), tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – 11ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 11ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2020, que importa em 16.000,00€ (dezasseis mil euros), nos reforços, e em 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros), nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia nove de novembro do ano em curso, no montante de

um milhão, quinhentos e oitenta mil, cento e setenta e seis euros e quarenta e sete centimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: TRILHOS DO ZÊZERE/CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS/RATIFICAÇÃO; ADIBER/MINUTA DO TERMO DE TRANSAÇÃO/PROPOSTA; COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS; ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CICLOVIA URBANA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA – REVISÃO DE PROJETO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO; OBRAS PARTICULARES/ADVANCED GREEN – ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA; OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO SIMÕES FERREIRA; 15ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020; 11ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
